



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE - ELABORAÇÃO ETP DIGITAL, TR DIGITAL E/OU MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (DIGITAL)

Os servidores abaixo relacionados, referente a **Execução da Obra de Reforma para a Implantação do Novo Hospital Universitário da UFC**, apresentam os seguintes documentos e expressam concordância com seu conteúdo, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas:

[X] **Estudo Técnico Preliminar – ETP Digital** (Doc. SEI nº 5264851)

[X] **Termo de Referência – TR Digital** (Doc. SEI nº 5264857)

[X] **Mapa de Riscos da Contratação**, elaborado no Sistema de Gestão de Riscos (Doc. SEI nº 5250405).

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Francisco Eloi Marques Damasceno Júnior	1954161	Técnico em Edificações/ Diretor da Divisão de Obras	Divisão de Obras
Grazielle Caldas Rocha Leite	2318499	Técnica em Edificações/ Coordenadora de Projetos e Obras	Coordenadoria de Projetos e Obras
Lara Silva Lima	2246011	Arquiteta e Urbanista/ Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental Adjunta	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Renato Guerreiro Araújo	2355601	Engenheiro Eletricista/ Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Os documentos acima mencionados (ETP Digital, TR Digital, Mapa de Riscos) foram aprovados por Renato Guerreiro Araújo, Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

Observação: Caso não haja Equipe de Planejamento da Contratação, excluir a parte destacada em itálico.

**ATENÇÃO:** Este documento deve ser assinado pelo(s) servidor(es) responsáveis pela elaboração do ETP, TR e/ou Mapa de Riscos, e pela autoridade competente da unidade demandante responsável pela aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELOI MARQUES DAMASCENO JUNIOR, Diretor Adjunto**, em 01/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 01/11/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARA SILVA LIMA, Superintendente**, em 01/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLE CALDAS ROCHA LEITE, Coordenador de Coordenadoria**, em 01/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5264877** e o código CRC **EB6E5AF4**.

---